

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PISO E TELHADOS
NOS EQUIPAMENTOS CRAS MACUCO E CRAS ZAÍRA**

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DESCRIÇÃO.....	3
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES:	3
4.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:	3
5.	COBERTURA:	4
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4
7.	REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS:	4
8.	CAIXILHOS E ESQUADRIAS:.....	5
9.	REVESTIMENTO E PISOS.....	5
10.	PINTURA:	6
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes das especificações, deverá ser discutida com a FISCALIZAÇÃO DA PMM, com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONSTRUTORA nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução.

2. DESCRIÇÃO.

Descrição da Obra

Trata-se de reformas e adequações nas edificações, principalmente nas instalações elétricas danificadas por infiltrações e desgastes, consertos de telhado e impermeabilizações, troca de piso desgastados, deteriorados ou inadequados ao uso e acessibilidade, e serviços correlatos ou de menor monta, a serem realizados nos CRAS ZAIRA E CRAS MACUCO, sites a Avenida Castelo Branco, n 2982 e Rua Remo Luiz Corradini 115, respectivamente.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a. Deverá ser locado container nas dimensões e características definidas pelo orçamento, para guarda de materiais e ferramental necessário à execução dos reparos, não sendo permitido a deposição nas dependências do CRAS.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

- b. Estão prevista remoções e demolições dos seguintes elementos:
 - i. Remoção de telhas quebradas para troca e também para execução de serviços de reparo na cobertura, considerando sua recolocação parcial;
 - ii. Remoção de calhas, rufos e rincões em chapa galvanizada;
 - iii. Remoção de Porta e Batente de madeira danificado pela exposição a intempéries, visando a sua troca por um conjunto em perfis e chapa metálica;
 - iv. Remoção de folhas de esquadrias metálicas para a execução de reparos e troca de peças danificadas;
 - v. Demolição de revestimento cerâmico que se encontra descolado, sendo prevista a troca do mesmo;
 - vi. Demolição revestimento de piso em granilite trincado e desgastado para aplicação de novo;
 - vii. Demolição de piso em concreto irregular para confecção de rampa de acordo com as normas de acessibilidade;
 - viii. Remoção de fiação, disjuntores, tomadas e outras partes da instalação elétrica para troca ou reparos de suas partes.
- c. Todos os serviços de demolição e remoção devem ser executados com o adequado cuidado para não danificar outros elementos da edificação nem atingir terceiros, sendo o

contratado responsável por quaisquer danos ou ônus que por consequência venham a ocorrer.

- d. Todo o descarte das peças inservíveis será removido como entulho, através de locação de caçamba metálica, que deve ser destinado a aterro licenciado.

5. COBERTURA:

Deverão ser trocadas as telhas e peças complementares quebradas:

- fibrocimento (CRFS), do tipo ondulada com espessura de 6 mm. (no mínimo).
- fibrocimento (CRFS), do tipo estrutural (conhecidas como Kalhetão ou Canaleta 90), com espessura de 8mm. Compatíveis com as existentes no local;
- Telhas trapezoidais metálicas, esp. 5 mm.

Deverá ser revisada a colocação existente, verificando-se a adequada fixação e calafetação de juntas e parafusos.

Calhas, rufos cumeeiras e outros componentes deverão ser revisados sendo trocados onde necessário, e adequados conforme especificações de projeto.

Deverá ser feita a limpeza e remoção de detritos de todos os telhados, calhas, condutores e caixas de passagem.

Na parte interior da platibandas deverão reparados danos e fechados os orifícios e buracos existentes, e aplicada emulsão impermeabilizante a base de água em toda a superfície.

Esta prevista a troca parcial de calha, onde verificadas infiltrações, com a aplicação de manta impermeabilizante de base asfáltica.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- e. Serão revisadas as instalações elétricas em geral, sendo considerados os serviços de:
 - i. Troca de componentes danificados – tomadas, interruptores, caixas, disjuntores, luminárias, reatores, lâmpadas e fiação – onde prejudicados por umidade de infiltração, oxidação ou danificados;
 - ii. Limpeza de eletrodutos e caixas, com atenção a presença ou marca de umidade, eliminando a presença desta do interior dos condutos;
 - iii. Troca de componentes desgastados ou com tempo de vida útil já decorrido;
 - iv. Eliminação de instalações em desconformidade com as normas, sendo aplicado tubulações em PVC rígido e condutes para remoção de fiação exposta (tanto interna quanto externamente).
- f. Todos os serviços devem ser executados com componentes certificados e em consonância com as Normas técnicas brasileiras e da concessionária local. (Os serviços fora de norma serão recusados).
- g. No CASE Zaira deveser ser confeccionada nova entrada de energia, uma vez que a existente esta em desacordo com as normas e o poste apresenta danos estruturais apresentando risco de acidente.

7. REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS:

- a. Os revestimentos em argamassa danificados, quer por desagregação, deterioração ou umidade devem ser removidos com raspagem ou apicoamento, e reparados com argamassa única, recebendo previamente emulsão de adesivo ou chapisco aditivado. Nos

locais onde indicados ou verificada a presença de umidade resultante de contato com o solo, deve ser aplicada camada emulsão impermeabilizante sobre a alvenaria em bruto, adesivo e argamassa com aditivo impermeabilizante na espessura mínima de 2 cm., até uma altura 50 cm. superior às marcas verificadas.

- b. Os revestimentos em azulejos ou cerâmica soltos ou deteriorados deverão ter as peças danificadas trocadas seguindo o padrão do existente.
- c. Forro em placas de poliestireno revestido com película vinilica devem ter as placas deterioradas trocadas por novas, e verificado alinhamento dos perfis metálicos, e onde necessário deverá ser realinhado.
- d. Moldura de forro em gesso, com 5 cm., será recomposta na cozinha do CRAS MACUCO.
- e. Alvenarias novas deverão ser revestidas, conforme indicação em projeto ou orientação da fiscalização, com chapisco e massa única prefabricada.

8. CAIXILHOS E ESQUADRIAS:

- a. No CASE ZAIRA, as portas em perfis metálicos oxidadas devido a exposição as intempéries serão removidas, conforme indicação em projeto, sendo instaladas em seu lugar esquadrias de janelas em perfis ferro, basculantes, seguindo padrão existente, sendo realizado o fechamento de peitoril em alvenaria de tijolos cerâmicos até a altura indicada, assentes com argamassa mista de cal.
- b. Janelas em Perfis de Ferro tipo maxi ar:
 - i. Está prevista a remoção de folhas onde os componentes de fechamento e articulação estão danificados, devendo os mesmos serem trocados por novos – atenção a especificação de suporte de peso dos braços articulados – devendo ser garantido o perfeito funcionamento.
 - ii. Deve ser feita a revisão da estanqueidade do conjunto sendo calafetados os pontos ou locais onde houver comprometimento.
 - iii. Será feita a pintura em esmalte sintético, devendo haver o prévio preparo da superfície, e onde necessário a remoção da pintura anterior, lixamento, e aplicação de fundo antiferruginoso.
- c. Serão trocadas portas externas deterioradas por exposição às intempéries por portas em chapa metálica vincada, inclusos batentes e ferragens, nas dimensões indicadas em projeto
- d. Serão trocados também os vidros quebrados ou trincados, sendo prevista a instalação de vidros 4mm, com massa.
- e. Corrimãos tubulares em perfis de aço galvanizado serão instalados nas laterais das rampas de acesso ao Case Zaira, devendo atender a NBR 9050:
- f. Onde identificados, ou verificados no local, fechaduras, fechos ou ferragens danificadas, estes deverão ser trocados.

9. REVESTIMENTO E PISOS.

- a. **Pisos cerâmicos (tipo grés)**
 - i. Onde verificado e identificado em planta, o piso cerâmico que apresente estufamento deverá ser trocado por revestimento seguindo o mesmo padrão do existente.
 - ii. O piso existente deverá ser removido, ter a base regularizada e aplicação de novo revestimento com argamassa colante, rejuntado e seguindo os caimentos em direção das saídas.
- b. **Revestimento em granilite.**
 - i. Onde verificado e identificado em planta, o revestimento de piso será trocado, sendo removido o revestimento e o contrapiso existente e confeccionado novo

contra-piso em argamassa de areia grossa lavada e cimento, traço 1:5, na espessura de 3 a 5 cm., com caimento em direção as saídas.

- ii. O granilite novo será confeccionado em espessura mínima de 10mm., granulometria 01, dividido em quadros de cor cinza claro de 90x90 cm., por juntas plásticas, tendo a borda e o rodapé em cinza escuro.
- iii. Para acabamento final o granilite será polido e aplicado resina poliuretânica bi-componente.

c. Passeio em concreto

- i. O passeio a ser reconstituído na forma de rampa no acesso ao CASE Zaira será executado em concreto, fck 150 (mínimo), feito em obra, moldado in loco, espessura de 6 cm., com armadura de tela de aço CA 50, sobre lastro de brita e solo compactado manualmente com o auxílio de compactador tipo sapo.

d. Piso podotátil

- i. Será aplicado piso podotátil em placas de cimento 25x25 cm. assentados com argamassa, seguindo a disposição de projeto, devendo obedecer as definições da NBR 9050.

10. PINTURA:

a. PINTURA DE PAREDES e FORROS, INTERNA E EXTERNA

- i. Em látex acrílico em duas demãos, com previa limpeza e lixamento da superfície, nas cores indicadas pela fiscalização.
- ii. No CRAS Zaira será utilizado látex PVA, com previa limpeza e lixamento da superfície, nas cores indicadas pela fiscalização.

b. SUPERFÍCIES DE MADEIRA

- i. Em esmalte sintético, na cor indicada pela fiscalização, tendo o prévio preparo de superfície com lixamento e retoque de massa F12 onde necessário.

c. SUPERFÍCIES E PERFIS METÁLICOS

- i. Em esmalte sintético, na cor indicada pela fiscalização, tendo o prévio preparo de superfície com lixamento, aplicação de fundo antiferruginoso (onde necessário) e calafetação com massa a óleo ou plástica.

Esta prevista a pintura de gradis do fechamento sobre os muros frontais e lateral.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- i. Assentos para vaso sanitário, convencional, em polipropileno, qualidade superior, fornecido e instalado nos locais onde estão faltantes ou danificados.
- ii. Extintores de incêndio conforme indicação, com carga completa e validade mínima de 1 ano.